



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2019
Processo: 8329-00 2019

**Parecer Júlio Francisco de Oliveira, João Francisco Condé, Wagner França - Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se do Projeto de Lei nº 8/2019 do nobre vereador Wanderson Castelar Gonçalves, que "Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do Município de Juiz de Fora."

Libero o projeto para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2020.

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

Wagner França
Vereador Wagner do Sindicato -
Cidadania

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL